



DECRETO Nº. 1635/18 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e transferência do Feriado do Dia da Consciência Negra e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO os feriados da Proclamação da República e Dia da Consciência Negra”.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) por ocasião do feriado da Proclamação da República e transfere o feriado municipal, do dia 20 de novembro de 2018 (terça-feira), Dia da Consciência Negra, para o dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º Os Funcionários Públicos Municipais deverão retornar as atividades normais **em 20 de novembro de 2018 (terça-feira).**

Art. 3º Ficam mantidos para estes dias os serviços considerados essenciais.

§ 1º Os serviços de coleta de lixo e varrições de ruas nas vias centrais serão executados conforme determinado em escala prévia;

§ 2º O atendimento no Centro de Saúde e os serviços de ambulância serão mantidos, conforme determinado em escala de plantões, utilizando para tanto os funcionários do setor.

Art. 4º Em havendo necessidade no período acima indicado, o Prefeito Municipal convocará os respectivos funcionários para a devida prestação dos serviços.

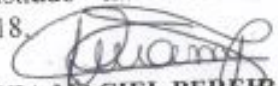
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de novembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de novembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria